



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº. 89 – CENTRO – FONE/FAX: (44) 3575-1222

CAIXA POSTAL: 001 – CEP: 87320-000 – RONCADOR – PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº. 15/2019

De 28 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: *Dispõe sobre Luto Oficial e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Roncador, Marília Perotta Bento Gonçalves no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento do Senhor **VALDOMIRO WALTER SOBRINHO**, empresário e ex-Vereador na gestão 1997-2000, que em vida, prestou serviços de grande relevância ao Município de Roncador, exercendo a função pública com zelo, sendo exemplo de dignidade,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Roncador, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes

Em 28 de fevereiro de 2019.

Marília P B Gonçalves
MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal